

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Institui equipe técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de elementos de comunicação visual, para atender todas às Comarcas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta do Processo nº 04101.013411/2023-55– SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 10 (dez) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de elementos de comunicação visual (placas), para atender todas às Comarcas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para compor a equipe ficam designados os servidores ANA LÚCIA H. V. DE SENA PACHECO, matrícula 197.734-2 e STANLEY OSÉAS FERNANES, matrícula nº 198.706-2.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral